



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Processo nº 2107/2025

Objeto: INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO DE VOLEIBOL DA LIGA AMAR VÔLEI 2025

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)

A escolha do fornecedor **MARECHAL RONDON PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS** justifica-se por sua condição de única entidade responsável pela organização e regulamentação da competição, garantindo a participação da equipe do município de Assis na mesma, representando o município.

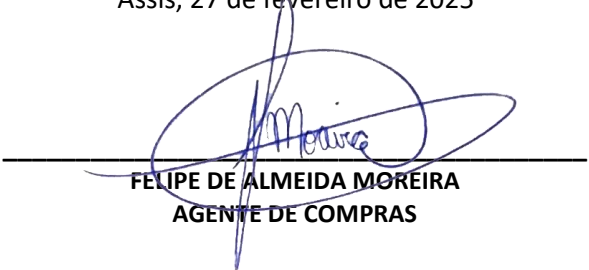
Nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, especialmente quando o objeto da contratação somente pode ser executado por um agente exclusivo. Após análise, identificou-se que a(s) empresa(s) **MARECHAL RONDON PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS**, apresenta preços compatíveis e atende aos requisitos de habilitação exigidos.

2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)

Conforme o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessária a justificativa de preço para comprovar a compatibilidade com os valores de mercado.

Metodologia utilizada: A compatibilidade do valor contratado com o valor praticado no mercado foi aferida conforme art. 23, § 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio da verificação do valor em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)ano anterior à data da pesquisa de preços, onde foi possível confirmar que o valor é o praticado de forma padronizada com todas as Contratantes.

Assis, 27 de fevereiro de 2025



FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA
AGENTE DE COMPRAS